



PORTARIA nº 363, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 664-GR/IFAM, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. de 01.04.2019;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional, datado de 04 de setembro de 2019, à Chefia de Gabinete.

RESOLVE:


I. CONSTITUIR a Comissão para elaboração de Regulamento para Sistema de Vídeo-monitoramento do Campus Manaus Zona Leste/IFAM, composta por:

- a) Jânio Lúcio Paes Alves – Presidente;
- b) Wietse Marco Jurgen Hoornewg van Rij – Membro;
- c) Márcio Antonio dos Santos Souza – Membro;
- d) Gabriel Clávila Soares – Membro;
- e) Mariza Dinah Manes Brandao – Membro;
- f) David Whashington Freitas Lima – Membro;
- g) José Roberto Costa do Nascimento – Membro;
- h) Mara Suzenir Lemos de Souza Marcellino – Membro;
- i) Alexandre Soares da Cruz – Membro.

II. Que esta Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, e deverá encaminhar ao final uma Minuta de Regulamento à Direção Geral.

À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para proceder às anotações conforme a prática administrativa.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.


Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral - Substituto
do IFAM / CMZL
Port. nº 664 GR/IFAM, de 1º/04/2019

